



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 099/2024

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo nº 224/2024, de 25/01/2024 e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme com os arts. 21 e 52, da Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 19/02/2024, à servidora LOVANI INÊS EBERHARDT, CPF: 569.802.050-72, matrícula: 422, titular do cargo efetivo de Tesoureiro, padrão: 08, classe: “E”, Regime Jurídico: Estatutário, carga horária: 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.926,33 (quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), com base na Lei Municipal nº 3.371/2023, de 22/12/2023, que reajusta os vencimentos dos servidores públicos municipais, composto do Padrão 08, no valor de R\$ 3.218,14, e classe promocional “E”, percentual de 53,08%, no valor de R\$ 1.708,19, conforme art. 21, incisos I e II, da Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020 e art. 17, inciso IV, e art. 18, § 1º, da Lei Municipal nº 2.682/2015, de 18/12/2015, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama – FUNPREV, instituído conforme a Lei Municipal nº 555/1995, de 27/12/1995 e reestruturado pela Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020. O valor do Provento será equivalente ao valor da última remuneração, e a forma de correção: Paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 19 de fevereiro de 2024.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 19/02/2024.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494

Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 19 / 02 / 2024


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000
CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br

VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024